



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 12 de Dezembro de 2013

Nº 2019

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 580/13

SÚMULA: Proíbe o tráfego de bitrens e treminhões carregados ou não, no trecho da rodovia "Estrada da Água Limpa", no Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal, além de regulamentar a utilização de vias e logradouros públicos, nos termos do da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o trânsito de bitrens e treminhões carregados ou não, no trecho da rodovia "Estrada da Água Limpa", no Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Nas hipóteses de descumprimento serão adotadas as medidas judiciais necessárias, sem prejuízo da aplicação de multa no valor que se estabelece por ato 100 (cem) UFM-CP, ficando sujeita ainda às infrações de trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

### DECRETO Nº 581/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1 - Fica suspenso o atendimento ao público nos dias 23, 27 e 30 de dezembro de 2013, devendo funcionar às secretarias e departamentos internamente e como ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro de 2013 e o dia 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Jamison Donizete da Silva  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 583/13

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.975.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais), no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal nº 838/12 de 24/12/12.

DECRETA:

Art. 1-Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.975.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais), distribuídos nas dotações abaixo:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 2.101 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (330)	1000 642.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo (333)	1000 200.000,00
-----------------------	--	---------------------------	-----------------

3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (335)	1000 300.000,00
-----------------------	--	-------------------------------------------------------	-----------------

Soma..... 1.142.000,00

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11 Trabalho

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômi-  
co

Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho

Atividade: 2.082 Secretaria Municipal de Desenvolvi-  
mento Econômico

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fi- xas – Pessoal Civil (248)	1000	410.000,00
-----------------------	----------------------------------------------------------	------	------------

Soma..... 410.000,00

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico

Unidade: 03 Departamento de Indústria e Comércio

Função: 11 Trabalho

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômi-  
co

Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho

Atividade: 2.084 Departamento de Indústria e Comér-  
cio

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fi- xas – Pessoal Civil (258)	1000	6.000,00
-----------------------	----------------------------------------------------------	------	----------

Soma..... 6.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infra Estrutura Ur-  
bana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infra Estrutura Ur-  
bana

Função: 15 Urbanismo

Programa: 4 Serviços de Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infra Estrutura Urbana

Atividade: 2.088 Secretaria Municipal de Infra Estru-  
tura Urbana

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fi- xas – Pessoal Civil (284)	1000	300.000,00
-----------------------	----------------------------------------------------------	------	------------

Soma..... 300.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infra Estrutura Ur-  
bana

Unidade: 02 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 4 Serviços de Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infra Estrutura Urbana

Atividade: 2.089 Departamento de Obras

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (292)	1000	80.000,00
-----------------------	--------------------------------------------------------	------	-----------

Soma..... 80.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 12 Educação

Programa: 3 Promoção da Cultura e Lazer

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Atividade: 2.034 Secretaria Municipal de Cultura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (65)	1000	20.000,00
-----------------------	-------------------------------------------------------	------	-----------

Soma..... 20.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 11 Bloco de Atenção Básica

Função: 10 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.046 Bloco de Atenção Básica

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais (163)	495	10.000,00
-----------------------	----------------------------	-----	-----------

Soma..... 10.000,00

Órgão: 16 Secretaria Municipal da Mulher

Unidade: 01 Secretaria Municipal da Mulher

Função: 08 Assistência Social

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Públi-  
ca

Subfunção: 122 Administração

Atividade: 2.114 Secretaria Municipal da Mulher

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		
-----------------------	-------------------------------	--	--



**BOLETIM OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE**

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de  
Cornélio Procópio

**GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos André de Brito

– Pessoal Civil (373)	1000	6.000,00		3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais (48)
				1000	40.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação (379)				
1000		1.000,00		Soma.....	40.000,00
Soma.....		7.000,00		Órgão: 07	Subprefeitura
Art. 2- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem na anulação das seguintes dotações:				Unidade: 01	Subprefeitura
Órgão: 04 Gabinete do Prefeito				Função: 4	Administração
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito				Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Função: 4 Administração				Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública				Atividade: 2.016	Subprefeitura
Subfunção: 122 Administração Geral				Elemento	Despesa
Atividade: 2.006 Gabinete do Prefeito				Recurso	Valor
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais (56)
3.3.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (15)	1000	120.000,00	1000	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais (16)	1000	180.000,00	Soma.....	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação (21)	1000	100.000,00	Órgão: 08	Secretaria Municipal de Cultura
Soma.....		400.000,00		Unidade: 01	Secretaria Municipal de Cultura
Órgão: 04 Gabinete do Prefeito				Função: 12	Educação
Unidade: 05 Procuradoria Geral do Município				Programa: 3	Promoção da Cultura e Lazer
Função: 4 Administração				Subfunção: 392	Difusão Cultural
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública				Atividade: 2.034	Secretaria Municipal de Cultura
Subfunção: 122 Administração Geral				Elemento	Despesa
Atividade: 2.010 Procuradoria Geral do Município				Recurso	Valor
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais (66)
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais (33)	1000	50.000,00	1000	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação (38)	1000	70.000,00	Soma.....	60.000,00
Soma.....		120.000,00		Órgão: 11	Secretaria Municipal de Administração
Órgão: 06 Controladoria Geral do Município				Unidade: 08	Subvenções Sociais – Ass. Prot. Bem Estar Animal
Unidade: 01 Controladoria Geral do Município				Função: 4	Administração
Função: 4 Administração				Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública				Subfunção: 122	Administração Geral
Subfunção: 122 Administração Geral				Atividade: 2.108	Subvenções Sociais – Ass. Prot. Bem Estar Animal
Atividade: 2.015 Controladoria Geral do Município				Elemento	Despesa
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Recurso	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais (33)	1000	50.000,00	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais (355)
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação (38)	1000	70.000,00	1000	15.000,00
Soma.....		120.000,00		Soma.....	15.000,00
Órgão: 06 Controladoria Geral do Município				Órgão: 11	Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 Controladoria Geral do Município				Unidade: 11	Departamento de Comunicação
Função: 4 Administração				Função: 4	Administração
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública				Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Subfunção: 122 Administração Geral				Subfunção: 122	Administração Geral
Atividade: 2.015 Controladoria Geral do Município				Atividade: 2.111	Departamento de Comunicação

Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Órgão: 12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais (358)			
1000	45.000,00			Unidade: 05	Departamento de Emprego
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação (362)		Função: 11	Trabalho
1000	90.000,00			Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econômico
Soma.....	135.000,00			Subfunção: 334	Fomento ao Trabalho
Órgão: 13	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana			Atividade: 2.086	Departamento de Emprego
Unidade: 12	Departamento de Meio Ambiente			Elemento	Despesa
Função: 15	Urbanismo			3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação (274)
Programa: 4	Serviços de Desenvolvimento Urbano			1000	30.000,00
Subfunção: 451	Infra Estrutura Urbana			Soma.....	30.000,00
Atividade: 2.099	Departamento de Meio Ambiente			Órgão: 12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Unidade: 06	Departamento de Turismo
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais (320)		Função: 27	Desporto e Lazer
1000	25.000,00			Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econômico
Soma.....	25.000,00			Subfunção: 695	Turismo
Órgão: 12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			Atividade: 2.087	Departamento de Turismo
Unidade: 04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			Elemento	Despesa
Função: 11	Trabalho			3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais (276)
Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econômico			1000	50.000,00
Subfunção: 334	Fomento ao Trabalho			3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação (280)
Atividade: 2.082	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			1000	45.000,00
Soma.....	95.000,00			Soma.....	95.000,00
Órgão: 13	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana			Órgão: 13	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana			Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
Função: 15	Urbanismo			Função: 15	Urbanismo
Programa: 4	Serviços de Desenvolvimento Urbano			Programa: 4	Serviços de Desenvolvimento Urbano
Subfunção: 451	Infra Estrutura Urbana			Subfunção: 451	Infra Estrutura Urbana
Atividade: 2.088	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana			Atividade: 2.088	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Elemento	Despesa
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais (249)		3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais (285)
1000	30.000,00			1000	75.000,00
Soma.....	30.000,00			3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação (290)
Órgão: 12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			1000	30.000,00
Unidade: 01	Departamento de Agricultura e Pecuária			Soma.....	105.000,00
Função: 20	Agricultura			Órgão: 13	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econômico			Unidade: 02	Departamento de Obras
Subfunção: 605	Abastecimento			Função: 15	Urbanismo
Atividade: 2.085	Departamento de Agricultura e Pecuária				
Elemento	Despesa	Recurso	Valor		
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação (268)			
1000	30.000,00				
Soma.....	30.000,00				

Programa: 4 Serviços de Desenvolvimento Urbano  
 Subfunção: 451 Infra Estrutura Urbana  
 Atividade: 2.089 Departamento de Obras

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais (293)	
1000	100.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação (297)	
1000	100.000,00		
Soma.....	200.000,00		

Órgão: 16 Secretaria Municipal da Mulher  
 Unidade: 01 Secretaria Municipal da Mulher  
 Função: 08 Assistência Social

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública  
 Subfunção: 122 Administração  
 Atividade: 2.114 Secretaria Municipal da Mulher

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais	
1000	35.000,00		
Soma.....	35.000,00		

Órgão: 15 Secretaria Municipal de Planejamento  
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Planejamento  
 Função: 02 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública  
 Subfunção: 122 Administração Geral  
 Atividade: 2.112 Secretaria Municipal de Planejamento

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais (364)	
1000	45.000,00		
Soma.....	45.000,00		

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 11 Bloco de Atenção Básica  
 Função: 10 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica  
 Subfunção: 301 Atenção Básica  
 Atividade: 2.046 Bloco de Atenção Básica

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação (168)	
495	10.000,00		
Soma.....	10.000,00		

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Administração  
 Unidade: 3 Principal de Juros da Dívida  
 Função: 4 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública  
 Subfunção: 122 Administração Geral  
 Atividade: 2.103 Principal de Juros da Dívida

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.6.90.70.00.00.00.00		Principal da Dívida Contratual Resgatado (345)	
1000	500.000,00		
Soma.....	500.000,00		

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal de Administração

### **DECRETO Nº 584/13**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal nº 838/12 de 24/12/12.

DECRETA:

Art. 1- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), distribuídos nas dotações abaixo:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 05 FESSAN  
 Função: 10 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.041 FESSAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente 510	
21.000,00			
Soma.....	21.000,00		

Art. 2- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05 FESSAN

Função: 10 Saúde  
 Programa: 7 Promoção da Saúde Básica  
 Subfunção: 301 Atenção Básica  
 Atividade: 2.041 FESSAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
510	7.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	
510	14.000,00		
Soma.....	21.000,00		

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal de Administração

### **DECRETO Nº 585/13**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal nº 838/12 de 24/12/12.

DECRETA:

Art. 1- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas dotações abaixo:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 13 Bloco Vigilância em Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.048 Bloco Vigilância em Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	
497	121.000,00		

Soma..... 121.000,00

Art. 2- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem na anulação das seguintes dotações:

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 05 Procuradoria Geral do Município

Função: 02 Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 091 Defesa da Ordem Jurídica

Atividade: 2.010 Procuradoria Geral do Município

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.16.00.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil (34)	
1000	18.000,00		

3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo (35)	
1000	35.000,00		

3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física (36)	
1000	15.000,00		

Soma.....	68.000,00		
-----------	-----------	--	--

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 06 Sentenças Judiciais

Função: 02 Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 091 Defesa da Ordem Jurídica

Atividade: 2.010 Procuradoria Geral do Município

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.91.00.00.00.00		Sentenças Judiciais (40)	
1000	50.000,00		

Soma.....	50.000,00		
-----------	-----------	--	--

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 06 Departamento de Turismo

Função: 27 Desporto e Lazer

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 695 Turismo

Atividade: 2.087 Departamento de Turismo

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.16.00.00.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
1000	40.000,00		

Soma.....	40.000,00		
-----------	-----------	--	--

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03 Principal e Juros da Dívida

Função: 04 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 2.103 Principal e Juros da Dívida

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.2.90.21.00.00.00.00 (342) 1000		Juros da Dívida por contrato	170.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000,00
Soma.....			192.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/13

DATA: 11/12/13

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 10.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, das áreas abaixo descritas:

I – Área 01 – Conjunto Vitória Régia – Matrícula nº 2.872 – 1º Ofício – Área Total 853,58, contendo 04 lotes sendo Lote 01 com 253,58 m², Lotes 02,03,04, com 200,00 metros cada. Inicia-se no marco 0=PP, cravado na divisa da área 01 com área remanescente, deste ponto segue em linha reta com Rumo magnético 11°19'11" NE, na distância de 20,00 metros até o marco 01; com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área remanescente, com rumo 78°40'49" NO, na distância de 30,00 metros até o marco 02, com deflexão a direita segue em linha reta confrontando com área remanescente, com rumo 11°19'11" NE, na distância de 3,63 metros até o marco 03, com deflexão a direita segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Presidente Costa e Silva, com rumo 78°31'29" NE, na distância de 7,92 metros até o marco 04, com deflexão a esquerda segue em curva pelo alinhamento predial da Rua Presidente Costa e Silva, com raio de 10,70 metros, comprimento da curva 29,26 metros, até o mar-

co 05, com deflexão a esquerda segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Duque de Caxias, com rumo 78°40'49" NO, na distância de 33,15 metros até o marco 0=PP, fechando assim com uma área de 853,58 metros quadrados.

II – Área 02 – Conjunto Vitória Régia – Matrícula nº 2.872 – 1º Ofício – Área Total 2.417,96, contendo 12 lotes sendo, lote 05 com 206,16 m², lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com 200,00 metros cada, lote 12, com 211, 80 metros, lotes 13,14,15,16 com 200,00 metros cada.

Inicia-se no marco 0=PP, cravado na divisa da área 02 com área remanescente, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Duque de Caxias com Rumo magnético 78°40'49" NO, na distância de 72,29 metros até o marco 01; com deflexão a esquerda segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Duque de Caxias, com rumo 83°12'57" SO, na distância de 91,03 metros

até o marco 02, com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área remanescente, com rumo 06°47'03" NO, na distância de 20,00 metros até o marco 03, com deflexão a esquerda segue em linha reta com área remanescente, com rumo 83°12'57" SO, na distância de 48,81 metros até o marco 04, com deflexão a direita com Rumo magnético 78°40'49" NO confrontando com área remanescente, na distância de 64,76 metros, até o marco 05, com deflexão a esquerda segue em linha confrontando com área remanescente, com rumo 11°19'24" SO, na distância de 18,24 metros até o marco 0=PP, fechando assim com uma área de 2.417,96 metros quadrados.

III – Área 03 – Conjunto Florêncio Rebolho – Matrícula nº 7.609 – 2º Ofício – Área total – 4.193,73, contendo 22 lotes sendo, lote 01 com 229,16 m², lotes 02, 03, 04,05,06,07,08 com 200,00 metros cada, lote 09 com 223,94 metros, lotes 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 com 180,00 metros cada. Inicia-se no marco 0=PP, cravado no cruzamento dos alinhamentos prediais da s Rua Alziro Biaggi e Rua José da Costa Gusmão, deste ponto segue em linha reta com Rumo magnético 11°13'41" NE, na distância de 103,96 metros até o marco 01; com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com alinhamento predial da Rua Alcino Benigno da Silva, com rumo 78°32'00" NO, na distância de 20,00 metros até o marco 02, com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área pertencente ao Município, com rumo 11°13'41" NE, na distância de 81,50 metros até o marco 03, com deflexão a direita segue em linha reta confrontando com área pertencente ao Município, com rumo 78°35'00" SO, na distância de 93,90 metros até o marco 04, com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área pertencente ao Município, com rumo 11°28'00" NE, na distância de 22,50 metros até o marco 05, com deflexão a esquerda segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Alziro Biaggi, com rumo 78°35'00" SO, na distância de 149,50 metros até o marco 0=PP, fechando assim com uma área de 4.193,73 metros quadrados.

IV – Área 04 – Conjunto Fortunato Cibin - Matrícula nº 7.926 – 2º Ofício. Área Total 3.260,58, contendo 18 lotes sendo lote 01 com 200,58 m², lotes 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 com 180,00 metros cada. Inicia-se no marco 0=PP, cravado na divisa com área remanescente pertencente ao Município, deste ponto segue em linha reta com Rumo magnético 01°50'00" NE, na distância de 22,50 metros até o marco 01; com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com alinhamento predial da Rua projetada 03, com rumo 88°10'00" SE, na distância de 145,83 metros até o marco 02, com

deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com alinhamento predial da Estrada Municipal do Bairro Tangará, com rumo 02°49'00" NO, na distância de 145,83 metros até o marco 03, com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando remanescente pertencente ao Município, com rumo 88°10'00" SE, na distância de 144,00 metros até o marco 0=PP, fechando assim com uma área de 3.260,58 metros quadrados.

V – Área 05 – Conjunto Padre Paulo Broda – Matrícula nº 12.527 – 2º Ofício - Área Total 319,03, contendo 01 lote com 319,03 metros. Inicia-se no marco 0=PP, cravado na divisa da área 05 com Prolongamento da Rua 06, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Monza, na distância de 22,68 metros até o marco 01; com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área remanescente, na distância de 14,54 metros até o marco 02, com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com Conjunto habitacional Vale das Margaridas, na distância de 22,78 metros até o marco 03, com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com Prolongamento da Rua 06, , na distância de 13,82 metros até o marco 0=PP, fechando assim com uma área de 319,03 metros quadrados.

VI – Área 06 – Conjunto Padre Paulo Broda – Matrícula nº 12.527 – 2º Ofício – Área total 574,06, contendo 2 lotes, lote 02 com 295,07 metros, lote 03 com 278,99 metros. Inicia-se no marco 0=PP, cravado na divisa da área 06 com Prolongamento da Rua 06, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Prolongamento da Rua 06, na distância de 13,47 metros até o marco 01; com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com Conjunto habitacional Vale das Margaridas, na distância de 45,56 metros até o marco 02, com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com Prolongamento da Rua 05, na distância de 12,04 metros até o marco 03, com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com alinhamento predial da Rua Monza, , na distância de 45,36 metros até o marco 0=PP, fechando assim com uma área de 574,06 metros quadrados.

VII – Área 07 – Conjunto Padre Paulo Broda – Matrícula nº 12.527 – 2º Ofício – Área total 224,02, contendo 1 lote com 224,02 metros. Inicia-se no marco 0=PP, cravado na divisa da área 07 com Prolongamento da Rua 05, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Prolongamento da Rua 05, na distância de 11,69 metros até o marco 01; com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com Conjunto habitacional Vale das Margaridas, na distância de 20,08 metros até o marco 02, com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área do município, na distância de 11,03 metros até o marco 03, com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com alinhamento predial da Rua Monza, , na distância de 19,70 metros até o marco 0=PP, fechando assim com uma área de 224,02 metros quadrados.

Parágrafo Único – As áreas descritas neste artigo, estão desafetadas de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 2º - Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imo-

bilíarios, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

- I – Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;
- II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal ;
- III – Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal ;
- V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;
- VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

Art. 3º - O donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 4º - A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficara automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

- I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei;
- II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º - O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

- I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
  - a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;
  - b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

Art. 6º - Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo a construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR .

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal de Administração

BRUNO DE LIMA RUZA

**PORTARIA Nº 395/13**

MAURO DE PAULA RAMOS, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão Sindicante, designada pela Portaria 267/13, a proceder à abertura de Sindicância Investigativa para apurar as irregularidades constantes no Protocolo nº 095/2013 de 06 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2013.

Mauro de Paula Ramos

Diretor do Departamento de Administração  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 396/13**

MAURO DE PAULA RAMOS, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão Sindicante, designada pela Portaria 267/13, a proceder à abertura de Sindicância Investigativa para apurar as irregularidades constantes no Protocolo nº 080/2013 de 06 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2013.

Mauro de Paula Ramos

Diretor do Departamento de Administração  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/13****PROCESSO DE COMPRA Nº 273/13****PREGÃO Nº 142/13 – FORMA PRESENCIAL**

VIGÊNCIA: 09/12/2014

EMPRESA:

TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUAD	VALOR UM	VA-
	GLOBALMARCA		EMPRESA	LOR	

1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N24,DESENVOLVIMENTO 33 CM. M	300		R\$ 52,00	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 15.600,00	

2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 50 CM M	300		R\$ 50,00	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 15.000,00	

3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 DESENVOLVIMENTO 60 CM M	200		R\$ 59,00	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 11.800,00	

4	CORRIMÃO DA ESCADA EM GRADE DE FERRO M 50			R\$ 204,50	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 10.225,00	

5	CORRIMÃO EM TUBO METALON REDONDO 2". M 150			R\$ 112,00	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 16.800,00	

6	CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4 COM BRAÇADEIRA M 50			R\$ 119,00	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 9.950,00	

7	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 1/4". Mº 50			R\$ 225,00	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 11.250,00	

8	GRADE DE PROTEÇÃO COM FERRO REDONDO 3/8". Mº 50			R\$ 166,90	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 8.345,00	

9	GRADE DE PROTEÇÃO COM FERRO REDONDO 1/2". Mº 50			R\$ 210,50	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 10.525,00	

10	GRADE DE PROTEÇÃO EM TELA ARTISTICA MALHA 5/8 FIO 12 Mº 100			R\$ 232,00	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 23.200,00	

11	GRADE DE PROTEÇÃO PARA MURO EM TELA ARTISTICA MALHA 1.1/2 FIO 10 Mº 1000			R\$ 206,00	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 206.000,00	

12	GUARDA - CORPO COM CORRIMÃO/GRADIL - BARRAS DE FERRO (NAC) M 50			R\$ 249,00	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 12.450,00	

13	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8X1/8, LINHA POPULAR Mº 100			R\$ 219,00	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 21.900,00	

14	JANELA DE CORRER EM CHAPA DOBRADA Mº 100			R\$ 268,00	
	SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA			R\$ 26.800,00	

15	JANELA DE FERRO BASCULANTE Mº 100				
----	-----------------------------------	--	--	--	--

R\$ 225,00 R\$ 22.500,00 SERVIÇOS  
TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA

16 PORTA DE AÇO DE ENROLAR ONDULADA CHA-  
PA 24 RAIADA LARGA M<sup>2</sup> 50 R\$ 243,00  
R\$ 12.150,00 SERVIÇOS TRANSFORT SERVI-  
ÇOS ELETROMECANICOS LTDA

17 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA  
COM 1 OU 2 FOLHAS SEM FECHADURA M<sup>2</sup> 100  
R\$ 327,00 R\$ 32.700,00 SERVIÇOS  
TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA

18 PORTA DE ABRIR, COM GRADE DE PROTEÇÃO  
FERRO 1/2 M<sup>2</sup> 50 R\$ 347,00 R\$  
17.350,00 SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS  
ELETROMECANICOS LTDA

19 PORTA DE ABRIR QUADRICULADA DE 16 CM/  
QUADRO REFORÇADA COM FECHADURA E PORTA-  
CADEADO. M<sup>2</sup> 50 R\$ 404,00 R\$  
20.200,00 SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS  
ELETROMECANICOS LTDA

20 PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"  
M<sup>2</sup> 50 R\$ 333,00 R\$ 16.650,00  
SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS  
ELETROMECANICOS LTDA

21 PORTAO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO  
Nº12, MALHA 2, MOLDURA EM TUBO GALVANIZADO 2  
M 100 R\$ 317,50 R\$ 31.750,00  
SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS  
ELETROMECANICOS LTDA

22 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24  
DESENVOLVIMENTO 25 CM (COLOCADO) M  
200 R\$ 48,00 R\$ 9.600,00 SERVI-  
ÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS  
LTDA

23 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO  
N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM (COLOCADO) M  
200 R\$ 53,00 R\$ 10.600,00 SERVI-  
ÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS  
LTDA

24 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO  
N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM (COLOCADO) M  
200 R\$ 63,00 R\$ 12.600,00 SERVI-  
ÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS  
LTDA

25 RUFO EM CHAPA GALVANIZADO Nº 24 DESEN-  
VOLVIMENTO 16 CM, COLOCADO. M 200  
R\$ 42,50 R\$ 8.500,00 SERVIÇOS  
TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA

26 CONDUTOR DESENVOLVIMENTO 30. M  
100 R\$ 36,80 R\$ 3.680,00 SERVI-  
ÇOS TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS  
LTDA

27 VIDRO CANELADO - COLOCADO M<sup>2</sup> 150  
R\$ 99,00 R\$ 14.850,00 SERVIÇOS  
TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA

28 VIDRO LISO 3 MM COLOCADO M<sup>2</sup> 150  
R\$ 94,00 R\$ 14.100,00 SERVIÇOS  
TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA

29 VIDRO TRANSPARENTE LISO 5MM - COLOCADO  
M<sup>2</sup> 100 R\$ 75,00 R\$ 7.500,00  
SERVIÇOS TRANSFORT SERVIÇOS  
ELETROMECANICOS LTDA

30 ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO  
FIO 10 MALHA 4 M<sup>2</sup> 150 R\$ 222,00  
R\$ 33.300,00 SERVIÇOS TRANSFORT SERVI-  
ÇOS ELETROMECANICOS LTDA

31 ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO  
FIO 12 MALHA 2.1/2 M<sup>2</sup> 150 R\$ 242,00  
R\$ 36.300,00 SERVIÇOS TRANSFORT SERVI-  
ÇOS ELETROMECANICOS LTDA

32 GRADE DE FERRO 1/2 PARA BUEIRO DE 1,00 X  
1,00 M BORDA EM CANTONEIRA UN 50 R\$  
287,00 R\$ 14.350,00 SERVIÇOS  
TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA

33 ESPELHOS 1,20X,080CM 4MM UN 30  
R\$ 216,50 R\$ 6.495,00 SERVIÇOS  
TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA

### **PREGÃO Nº 151/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 286/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Instrução/Aulas de Informática.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 07 de janeiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 07 de janeiro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 16 de dezembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de dezembro de 2013.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

### **PREGÃO Nº 152/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 287/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de Rolo Compactador de Pavimentação Asfáltica conforme especificação técnica previsto no Edital, Anexos e Termo de Referência.

CRENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 26 de dezembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 26 de dezembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 13 de dezembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de dezembro de 2013.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

---

### **PREGÃO Nº 153/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 289/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de serviços de desobstrução de bocas de lobo, galerias e bueiros, com sistema de hidrojateamento a vácuo e serviços de triturador de galhos, troncos e demais resultantes de poda.

CRENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 08 de janeiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 08 de janeiro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 16 de dezembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de dezembro de 2013.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

---

### **Compra Direta nº 196/13**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa RIBEIRO & TAKAZONO LTDA – CNPJ – 75.826.578/0001-09, para a aquisição de materiais de artesanato para serem trabalhados com adolescentes do município, com a Secretaria da Promoção, perfazendo um valor total de

R\$902,25 (novecentos e dois reais e vinte cinco centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2013.

---

### **Compra Direta nº 197/13**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa SANDER ROGÉRIO PEREIRA ME – CNPJ – 11.025.309/0001-52, para a aquisição de um purificador de água, para os departamentos de Recursos Humanos, para as necessidades básicas dos funcionários do setor, perfazendo um valor total de R\$739,00 (setecentos e trinta e nove reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de dezembro de 2013.

---

### **Compra Direta nº 199/13**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa RHO EQUIPAMENTOS ELETROMECANICA LTDA – CNPJ – 03.132.761/0001-95, para aquisição de um motor trifásico 3,0 CV 4P, para uso do elevador de veículos, para a oficina mecânica, solicitado pela Secretarias Municipais de Infraestrutura Urbana, perfazendo um valor total de R\$724,88 (setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de dezembro de 2013.

---

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
W SILVA E TORRES LTDA-ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, clínico geral sob o regime de plantão. Complementação de carga horária de 8 (oito) horas diárias de segunda a sexta e 24 (vinte e quatro) horas aos sábados e domingos. Esta complementação agrega ao processo licitatório nº 152/13 este de 16 horas diárias. Este processo soma 368 horas de serviços médicos mês, somado a 352 horas mês do processo nº 152/13, totaliza 720 horas de plantão médico. Passando a 24 horas diárias, contemplando os meses com 31 dias.

PREÇO: O preço global a ser pago pelo contrato será de R\$ 326.784,00 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contato original firmado pelas partes é de 180 (cento e oitenta) dias conforme prevê a CLÁUSULA SEXTA do contrato.

DATA: 11/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 285/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Wagner Cecílio da Silva  
 Representante Legal  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

OBJETO: Aquisição de veículo tipo micro ônibus, através do convênio nº 376/2013 SEDU/PAM-2013. Valor do convênio R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 13 de janeiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 13 de janeiro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 16 de dezembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de dezembro de 2013.  
 EDMAR CALOVI  
 Pregoeiro

### **Processo de Inexigibilidade nº 81/2013**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor à Pessoa Jurídica CONSELHO DE SECRETARIOS MUN. DE SAÚDE DO PR – CNPJ-03.138.064/0001-41, inscrição para XXIX Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde, para Servidora Vanilda Silva, dias 16 a 18 de dezembro no município de Maringá/PR, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nos artigos art. 25, inciso "II" c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

### **PREGÃO Nº 154/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 290/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de veículos do tipo lotação transporte escolar, através do convênio nº 377/2013 SEDU/PAM-2013. Valor do convênio R\$ 150.000,00. Contrapartida do município de R\$ 40.000,00.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 13 de janeiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 13 de janeiro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 16 de dezembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de dezembro de 2013.  
 EDMAR CALOVI  
 Pregoeiro

### **PREGÃO Nº 155/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 291/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

### **Compra Direta nº 198/13**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CASA DOS BEBEDOUROS – CNPJ – 05.075.302/0001-42, para aquisição de um bebedouro industrial de 200litros com 04 torneiras c/ filtro, para os funcionários da garagem municipal, solicitado pelos serviços urbanos, perfazendo um valor total de R\$2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de dezembro de 2013.

### **PREGÃO Nº 156/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 292/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos para realização das festividades em comemoração ao aniversário do município de Cornélio Procópio, com fornecimento de toda a estrutura de palco, camarim, hospedagem, alimentação, traslado, documentações e autorização para realização do evento, incluindo 5 show com artistas de renome nacional, 10 de renome estadual e 10 de renome regional.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 26 de dezembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h30m do dia 26 de dezembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:

www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 13 de dezembro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de dezembro de 2013.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

Cornélio Procópio, 12 de dezembro de 2013

A Administração Municipal torna público o cancelamento dos atos de concessões de diárias nº. 1335/13 e 1320/13, por motivos de duplicidade.

Atenciosamente,

Leosvaldo Pereira  
Chefe de Div. e Registro e Controle Pessoal  
Recursos Humanos

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1420/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 04h00min.

Horário de Chegada: 18h00min.

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1421/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado

do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vanilda Aparecida da Silva

Cargo: Chefe de Div. do Programa Saúde da Família

Secretaria: Secretaria Municipal de

Departamento: Saúde

Dias: 15,16,17 e 18 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 3 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Participação no XXIX Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1422/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para realização de exames, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1423/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24,25,26,29,30 e 31 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 00h00min, 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min, 23h00min

Número de Diárias: 06 (seis)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento, com o veículo Ônibus.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 1424/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 1425/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07,08 e 09 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$300,00 (trezentos reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1426/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.  
 Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1427/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 05 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidade, com o veículo carro.  
 Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1428/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 05 e 06 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min, 06h00min  
 Horário de Chegada: 07h00min, 18h00min  
 Número de Diárias: 02 (duas)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
 Destino: Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo carro.  
 Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1429/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 05 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 01h00min  
 Horário de Chegada: 22h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)  
 Destino: Bauru-SP  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo carro.  
 Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1430/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1431/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1432/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo ambulância.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1433/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Jacarezinho- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com veículo kombi.  
 Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 07 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1434/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 09 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidade, com o veículo carro.  
 Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1435/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1436/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 09,10,11,12 e 13 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min  
 Número de Diárias: 05 (cinco)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1437/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fábio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Ação Social

Dias: 11 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pai que está em tratamento em Cornélio Procópio, para conhecer seu filho que nasceu a dois meses, porém a mãe também se encontra em tratamento na cidade de Maringá- PR.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1438/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10,11,12,13 e 14 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1439/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidade, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1440/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min.

Horário de Chegada: 18h00min.

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Cornélio Procópio, em 06 de dezembro de 2013.

EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de Auto Mecânica Jacomini ME - CNPJ 82.257.189/0001-67, contratação de empresa para realizar serviços mecânicos de conserto no Veículo Voyage Placa ARB 2633 pertencente à Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2013.

EDIMAR GOMES FILHO  
PRESIDENTE

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 780/2012;

RESOLVE:

Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL

010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO

010101000000000000 – LEGISLATIVA

010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA

010101031000100000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01010103100012002 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.01.00 – Diárias ..... R\$ 15.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 15.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a ANULAÇÃO PARCIAL de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL

010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO

010101000000000000 – LEGISLATIVA

010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA

010101031000100000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01010103100012001 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.36 – Outros Serviços de 3º - P.F..... R\$ 8.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 22.000,00

**Juntos  
Podemos  
vencer este  
MOSQUITO!**

Prefeitura de Cornélio Procópio  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Epidemiologia

NÃO DEIXE CHANCE PARA A DENGUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

■  
CÂMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
RELAÇÃO DA DESPESA  
■

<b>ÓRGÃO</b>	04-Secretaria Municipal de Educação
<b>UNIDADE</b>	01-Ensino Fundamental
<b>FUNÇÃO</b>	12-Educação
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361-Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA</b>	Promoção do Ensino Educação

RI

Seq.	Ações	FR	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1039	Manut. Ações Sec Mun Educação	1000	350.000	350.000	0	0	350.000



<b>ÓRGÃO</b>	04-Secretaria Municipal de Educação
<b>UNIDADE</b>	01-Ensino Fundamental
<b>FUNÇÃO</b>	12-Educação
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361-Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA</b>	Promoção do Ensino Educação

RI

Seq.	Ações	FR	2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Ampliação Esc Vitorino G Henrique (Esc período integral)	1000	350.000	350.000	0	0	350.000

